Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas de Boliqueime

Aviso n.º 13766/2008

Dando cumprimento ao disposto no ponto 1 do Artigo95, do Decreto Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Boliqueime, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Março de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Correia Caetano Nora*.

Agrupamento Vertical de Escolas Professor José Buísel

Despacho n.º 12590/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23106/2006, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no Diário a República, 2.ª Série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para o ano lectivo de 2006-2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes educadores de infância do quadro de nomeação definitiva:

Do Grupo Recrutamento	Nome	Do Jardim de Infância/Código	Para a Escola/Código	Para o Grupo Recrutamento
100	Edna Maria Vasconcelos Morais Pequeno	Jardim de Infância da Figueira/613423	EB1 Major David Neto/266061	910
100	Maria Margarida dos Santos Viola Alves	Jardim de Infância de Lagoa/617556	EB1 Major David Neto/266061	910

18 de Abril de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Cortes Rosa.*

Agrupamento de Escolas do Concelho de Vila do Bispo

Aviso (extracto) n.º 13767/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Concelho de Vila do Bispo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente dos seguintes professores, referente ao ano escolar 2006-2007:

Grupo	Nome	Início de Funções
200	António Jesus Monteiro Romão	17-11-2006
200	Austiclinia da Conceição Bandeiras Oliveira da Silva Carvalho	01-09-2006
200	Helena Maria Baptista Afonso	17-10-2006
200	Susana Maria de Brito Nogueira	01-09-2006
220	Cláudia Isabel dos Santos Nobre	01-09-2006
230	Cristina Isabel Cortez Emídio Rita Viana	01-09-2006
240	Dina Jesus Henriques Alves	13-11-2006
240	Ricardo Manuel Afonso Guerreiro	13-09-2006
240	Rosa Maria Garcias Valente	06-11-2006
250	Carla Sofia Rodrigues da Silva	01-09-2006
260	Daniela Lucas da Silva	20-11-2006
290	Armindo Paulo Leal Vicente	01-09-2006
300	Holanda Justina Ribeiro Alves	30-11-2006
320	Rosa Maria Gonçalves Lopes Patrício	01-09-2006
330	Carla Filipa Ramalho Fernandes Vilhena Mesquita	29-11-2006
340	Florência da Silva Ferreira	01-09-2006
340	Maria Helena Carvalho da Costa Cruz	11-12-2006
340	Sofia Marisa Pacheco Marques	20-12-2006
400	António Eduardo da Silva Miguéns	01-09-2006
420	Milvia Isabel da Costa Fonseca	12-09-2006
500	Sandra Filipa Cabrita Monteiro	01-09-2006
510	Cláudia Alexandra Gomes Martinho	26-10-2006
550	Adelaide Patrícia Lopes Oliveira Lage	21-11-2006
550	Dora Lúcia Neto da Silva Dias	01-09-2006
600	Sandra Cristina Simões da Silva	13-09-2006
Técnicas Especiais	Filipe Manuel Pontes da Cunha	04-10-2006

15 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ilídio José Barata Dias.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12591/2008

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 194/2004, de 17 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta; Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma: Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática no Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

25 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes.
2 — Grau — Licenciado.
3 —Curso — Engenharia Informática.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática para a Computação	MC	23
Física	FIS	5
Fundamentos de Computação	FC	39
Fundamentos de Sistemas	FS	31
Sistemas de Controle e Robótica	SCR	17
Sistemas de Informação	SIS	34
Sistemas Gráficos e Multimédia	SGM	20
Ciências da Comunicação	CC	4
Total		173

6.2 — Em enquadramento de trabalhos e seminários: 7 créditos.
7 — Plano de estudos:

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

Grau: Licenciado

Engenharia Informática

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear	MC	Semestral	125	T: 15; TP: 30	5	
Fundamentos de Programação	FC	Semestral	125	T: 30; TP: 30	5	
Arquitectura de Computadores	FS	Semestral	125	T: 15; PL: 30	5	
Matemática I	MC	Semestral	125	T: 15; TP: 30	5	
Probabilidades e Estatística	MC	Semestral	125	T: 30; TP: 30	5	
Fundamentos de Física	FIS	Semestral	125	T: 30; TP: 30	5	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmia	FC	Semestral	125	T: 15; TP: 30	5	
Matemática II	MC	Semestral	100	T: 15; TP: 30	4	
Matemática Discreta	MC	Semestral	100	T: 15; TP: 30	4	
Linguagens de Programação I	FC	Semestral	125	T: 30; TP: 30	5	
Sistemas Digitais	FC	Semestral	150	T: 15; PL: 30	6	
Processamento de Sinal	FC	Semestral	150	T: 15; PL: 30	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Linguagens de Programação II	FC	Semestral	150	T: 30; TP: 30	6	
Sistemas Operativos	FS	Semestral	175	T: 30; PL: 30	7	
Bases de Dados	SIS	Semestral	150	T: 30; PL: 30	6	
Instrumentos de Gestão	SIS	Semestral	125	T: 15; TP: 30	5	
Sinais e Sistemas	SCR	Semestral	150	TP: 45	6	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes de Computadores	FS	Semestral	175	T: 30; PL: 30	7	
Análise e Concepção de Sistemas	SIS	Semestral	150	TP: 15; PL: 30	6	
Computação Gráfica	SGM	Semestral	150	TP: 30; PL: 30	6	
Engenharia de Software	SIS	Semestral	150	T: 30; TP: 30	6	
Ética Socio-Profissional	SIS	Semestral	125	TP: 45	5	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Interacção Homem Máquina	SGM	Semestral	175	T: 30; PL: 30	7	
Compiladores	FC	Semestral	150	TP: 30	6	
Arquitectura de Sistemas Empresariais	SIS	Semestral	150	T: 30; TP: 15	6	
Sistemas de Informação Multimédia	SGM	Semestral	175	T: 15; PL: 15	7	
Sistemas Embebidos	FS	Semestral	150	TP: 45	6	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Computação Distribuída	FS	Semestral	150	T: 15; PL: 30	6	
Inteligência Artificial	SCR	Semestral	150	TP: 45	6	
Robótica	SCR	Semestral	125	T: 15; TP: 30	5	
Pensamento Contemporâneo	CC	Semestral	100	TP: 15; PL: 15	4	
Trabalho Final de Curso	-	Semestral	175	OT: 30	7	

Despacho n.º 12592/2008

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 210/96, de 18 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Matemática no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

25 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Matemática.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática	MAT	136
Ciências de Engenharia e Tecnologia — Ciências da Engenharia	ENG-Mec	11
Ciências Computacionais — Protecção	COM-Pro	10
Ciências Sociais	CS	7
Ciências Físicas	CFI-Fis	5
Ciências da Educação	CED	4
Humanística	HUM	4
Ciências Sociais — História	CS-His	3
Total		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada

Grau: Licenciado

Matemática

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Lógica e Fundamentos	MAT	Semestral	170	TP: 60	7	
Informática e Programação I	COM-Pro	Semestral	130	TP: 45; PL: 30	6	